

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão dos serviços: LINK DE DADOS FIBRA, para atender as unidades de atendimento à população, denominadas "Estação Cidadania", localizadas nos Municípios de Ananindeua/PA e Marituba/PA, no valor de R\$ 2.383,58, passando de R\$ 17.669,73 para R\$ 20.053,31 a soma dos valores previstos nas tabelas 5.5 e 5.6) conforme especificado na Proposta Comercial da PRODEPA nº 028/2026 (seq. 46), que é parte integrante e indivisível do presente instrumento. Com a inclusão dos serviços, o valor total do contrato resulta na importância de R\$ 1.671.114,49 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ação: 282883

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa:

33.91.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Intraorçamentária Valor Mensal: R\$ 127.702,78 – valor incluído link dados BRT Ananindeua e BRT Marituba

Valor Anual: R\$ 1.532.433,36

Valor: R\$ 100.000,00 – serviços não previstos no contrato

Valor: R\$ 38.681,13 – serviços de implantação pago em parcela única Valor Global: R\$ 1.671.114,49

Fonte: 01500000001-002877

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 13 de abril de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – SEPLAD

Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

**Protocolo: 1313583**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº.374/2026-DAF/SEPLAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2530837 DE 08/04/2026

#### RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 07/04/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 280/2026 – DAF/SEPLAD de 12/03/2026, publicada no DOE nº. 36.563 de 13/03/2026, à servidora PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO Id. Funcional nº 5947274/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 370/2026-DAF/SEPLAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2195226 de 09/02/2026

#### RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5978683/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 06 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 a 08/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1313714**

#### PORTARIA Nº 097, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO A PORTARIA Nº 097, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL 11º CRS - Marabá DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.794,24	3.794,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	3.794,24	3.794,24
13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	0,00	0,00	3.794,24	3.794,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	2.323,39	2.323,39
5º CRS - S. M. do Guamã DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	0,00	0,00	2.323,39	2.323,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.421,00	1.421,00
DEFESA SOCIAL SEGUP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.421,00	1.421,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.421,00	1.421,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM FAPESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	85.803,60	85.803,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	85.803,60	85.803,60
15º CRS - S. M. do Guamã DESPESA CORRENTE	01500100203 61500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	61.457,47 24.346,13	61.457,47 24.346,13
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM FAPESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.499.244,00	1.499.244,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.499.244,00	1.499.244,00
SECRETET DESPESA CORRENTE	02700000060 62500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	537.739,38 961.504,62	537.739,38 961.504,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
SEDAP DESPESA CORRENTE	01708000024	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	297.726,94	297.726,94
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	297.726,94	297.726,94
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	118.631,36	118.631,36
SECIR DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	118.631,36	118.631,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	7.850,05	7.850,05
SEOP DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.850,05	7.850,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	7.005,17	7.005,17
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	7.005,17	7.005,17
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	5.755.044,36	5.755.044,36